

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO (SUB-13) – 2015

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015, será disputado pelas 06 (seis) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA SESB, CALDAS ESPORTE CLUBE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º - Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015, atletas amadores, nascidos a partir da data em que completarem 12 anos de idade até 31.12.2002, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Os atletas que enquanto não completarem 12 anos de idade não poderão ser inscritos, uma vez que abaixo desta idade há recomendação da CBF para que as Federações não aceitem contratos.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 3º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 4º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 5º - *Iniciada a Fase Final (Jogo Único) do 2º Turno da 1ª Fase*, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do Jogo Único da Fase Final do 2º Turno da 1ª Fase.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015 será disputada em uma ou duas Fases.

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 06 (seis) associações participantes, jogarão entre si em **DOIS TURNOS DISTINTOS**, classificando-se as duas primeiras colocadas de cada um dos 2 (dois) Turnos para a Fase Final do respectivo Turno do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase de cada um dos 2 (dois) turnos empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no turno empatado;
- b) Melhor saldo de gols no turno empatado;
- c) Maior número de gols a favor no turno empatado;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações) no turno empatado;

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos no turno empatado;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos no turno empatado;
- g) Sorteio.

Art. 7º – Na Fase Final de cada um dos 2 (dois) turnos, as duas associações classificadas decidirão o respectivo turno, em um único jogo, sendo que esta partida terá o mando de campo da associação que tiver conquistado a 1ª colocação da 1ª Fase do respectivo turno, sagrando-se ganhadora do respectivo turno, a associação vencedora desta partida.

Parágrafo Único – Caso o referido jogo, em cada um dos 2 (dois) turnos da 1ª Fase, termine empate, a respectiva associação mandante será considerada a ganhadora do respectivo turno, às quais portanto tem a vantagem do empate.

Art. 8º – Ocorrendo de uma mesma associação conquistar os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, esta será a campeã da competição, não sendo realizada a Fase Final, e neste caso, a associação Vice-Campeã, bem como as demais 4 (quatro) colocações posteriores, serão definidas através do maior número de pontos ganhos, abrangendo todos os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase da competição, inclusive os jogos únicos (Fase Final) dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do art. 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato.

FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 9º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas como ganhadoras dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase jogarão duas partidas, ***Ida e Volta***, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

§ 1º – A segunda partida (jogo de volta) desta Fase Final será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do parágrafo único do artigo 6º destas Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato, inclusive os jogos únicos (Fase Final) dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase do Campeonato.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2015, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, sagrar-se-á campeã a associação mandante do jogo de volta desta Fase Final.

DAS COLOCACÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final ou ganhador dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final ou como definido no artigo 8º das presentes Normas;
- 3º a 6º Colocados – como definido no artigo 8º das presentes Normas, independentemente se houver Fase Final ou não da competição.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o trio, na 1ª Fase e de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o quarteto na Fase Final.

Art. 12 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 13 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2015.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente